



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 110, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Tornar sem efeito a Portaria n.º 109, de 30 de agosto de 2021.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0412/2020, de 31 de agosto de 2020, considerando o e-mail do Setor de Contratos, de 30 de agosto de 2021, que trata da duplicidade de portarias emitidas para o contrato n.º 25/2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 109, de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

JUDSON DA CRUZ GURGEL